fantil e proteção do adolescente trabalhador; Eixo 6: Medidas Socioeducativas. dificuldade de local para realizar as Conferências Regionais que devem ocorrer no mês de agosto até o dia 20. As regionais terão no máximo 150 participantes. A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerá nos dias 27 e 28 de agosto. **F. Política Nacional para estudantes com altas habilidades ou superdotação:** Breno relatou que foi procurado por profissionais da educação e responsáveis legais de estudantes que indicaram preocupação com essa nova lei que foi aprovada no Congresso e que impacta a atual política de Educação Especial, podendo fragilizar o atual atendimento. Indicou que assim que a lei for sancionada será proposto um debate no CMEC ou no CME sobre o tema já que a adesão à essa política é opcional.**G. Convite ao núcleo de Avaliação:** O conselheiro José Luis informou que deu andamento ao encaminhamento da reunião anterior sobre a questão da Qualidade Social e fez o contato com o núcleo de Avaliação Institucional Participativa do CEFORTEPE da SME sobre a possibilidade de participarem de uma reunião do CEMC para debater a concepção de avaliação na rede municipal de ensino de Campinas, indicou que a resposta foi positiva e foi sugerido que esse diálogo ocorra em reunião extraordinário com pauta única sobre esse tema para o dia 25 de julho de 2026. Também será feito o convite à Professora Mara Regina Lemes de Sordi do LOED da Faculdade de Educação da Unicamp para também participar desse diálogo no dia 25 de julho.3. **Assuntos Gerais**: **3.1 Enquadramento de agente de educação infantil e monitores, Lei 15.326/26.** Módulo: a conselheira Fabiana compartilhou com o grupo uma carta aberta escrita pelo coletivo Somos Todas Professoras à comunidade: "*Queridas Famílias, mães, pais, avós e responsáveis pelas crianças da Rede Municipal da Educação Infantil de Campinas Nós, Monitoras e Agentes de Educação Infantil nos dirigimos a você para informar e pedir o seu apoio à nossa luta por justiça, respeito, reconhecimento e valorização do nosso trabalho. Pelo cumprimento integral da Lei Federal 15.326/2026, Somos Todas Professoras! Nós nos conhecemos, nos encontramos todos os dias quando você deixa sua filha/seu filho sob nossos cuidados e responsabilidade nas escolas de Educação Infantil. Exercermos nosso trabalho porque prestamos concurso para: "Promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo. Planejar, desenvolver, registrar e avaliar o seu trabalho de acordo com o projeto Pedagógico da Unidade Escolar, de forma integrada com os demais profissionais da U.E., visando organizar espaços e tempos de encontros entre as crianças e com os adultos no movimento de construções e (re) criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças[1]". Mesmo desempenhando um trabalho tão importante na vida das crianças e famílias, a prefeitura/SME mantém uma dívida histórica com as Monitoras e AEI há mais de 30 anos, pois se utiliza da sua força de trabalho como professoras, com responsabilidades pedagógicas e atribuições próprias do Magistério, mas as consideram para efeitos de direitos como salário e aposentadoria, como quadro geral do funcionalismo. Essa situação precisa mudar. Depois de muita luta, em 06 de janeiro de 2026 o Presidente Lula sancionou a "Lei Somos Todas Professoras", que altera e LDB e a Lei do Piso salarial do Magistério e reconhece que quem exerce função docente na sala, trabalhando diretamente com os bebês e as crianças pequenas, tem formação em pedagogia ou magistério, é Professora. A Secretaria Municipal da Educação está descumprindo a lei, não nos receberam para iniciar um diálogo apesar dos protocolos para audiência com o Prefeito e a Secretária da Educação. Por isso, pedimos seu apoio para nossa luta, que nossa voz seja ouvida. Pedimos que esteja ao nosso lado pelo cumprimento dessa lei e pelo reconhecimento que é nosso direito. Valorizar as educadoras da creche é reconhecer a importância da Educação Infantil. Acompanhe e apoie nossas manifestações, seguimos firmes na luta. Só a luta muda a vida! Somos Todas Professoras!"*Foi discutido pelo grupo a questão do módulo, com a apresentação de problemas enfrentados no cotidiano escolar por conta da falta de profissionais e precarização das condições de trabalho e do comprometimento da qualidade de atendimento às crianças decorrente dessa situação de profunda falta de recursos humanos. Também foi discutido a questão do retrocesso da rede no atendimento assistencialista, alguns conselheiros compartilharam a realidade de crianças que frequentam a escola doentes sendo vetores de doenças e gerando surtos, a conscientização das famílias deveria ser reforçado através do compartilhamento de cartilhas e materiais via redes sociais, cartazes e agenda. Encaminhamentos: Primeiro formar Comissão para estudar, discutir e apresentar uma avaliação sobre a qualidade na educação infantil Comissão: Marina, Fabiana, Joseana com duração de 6 meses e no dia 01/08 será apresentado o Plano de trabalho da Comissão. O assunto da Lei 15.326/26 e do enquadramento dos Agentes de Educação Infantil e Monitores no quadro do magistério, o CEMC se comprometeu a encaminhar um email para SME solicitando uma reunião entre o grupo e a secretária. **3.2 Política de atendimento professores de apoio e cuidadores da educação especial.** A conselheira Joseana irá adequar o texto já produzido, compartilhar com o grupo e será encaminhado para a SME. **3.3 Fóruns dos Conselhos de Escolares (Lei 14.644/2023)**: sugestão Comissão para elaborar carta com perguntas para a SME, e estudo da legislação para proposição de parecer de posicionamento do CEMC sobre o tema. Integram a Comissão: Breno, Marina e Laura. Sem mais, esta ata foi redigida por Laura e Joseana. A mesma foi corrigida e aprovada dia vinte e cinco de julho em reunião extraordinária por unanimidade, e será encaminhada para publicação.

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, CEMC, Sra. Laura Rondinella, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros eleitos para participar da 4ª reunião Ordinária do Plenário de 2026, a realizar-se no dia 01 de agosto de 2026, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Barreto Leme, 1557- Centro - Campinas, primeira chamada às 8h30 e segunda chamada às 9h.

Pauta:
1. Aprovação da ata da 3ª reunião extraordinária
2. Informes
3. Debate aberto sobre a qualidade social, avaliações de qualidade e as concepções de avaliação na Rede Municipal de ensino de Campinas Convidados: Professora Mara Regina Lemes de Sordi e Núcleos de Avaliação Institucional Participativa da Rede Municipal de Campinas.

Campinas, 27 de julho de 2026
LAURA RONDINELLA
Presidente do Conselho das Escolas Municipais de Educação

COMUNICADO SME Nº215, DE 27 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,
COMUNICA:
1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de ORIENTADOR PEDAGÓGICO no CEI CARLOS DRUMMOND ANDRADE.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI CARLOS DRUMMOND ANDRADE, localizado à Rua Antonio Carlos Folegatti, 65 Jardim Nova Mercedes Campinas - SP
4. O servidor substituído Rayane Jéssica Aranha da Silva matrícula 140319-2 aservidora prestará serviços junto ao COMAP.
5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO Unidade Educacional: CEI CARLOS DRUMMOND ANDRADE Naed Sul

Campinas, 27 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº216, DE 27 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,
COMUNICA:
1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de VICE -DIRETORA no EMEF Professor Vicente Ráo.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no EMEF Professor Vicente Ráo, localizado à Rua João Batista Pupo de Moraes, 430 Parque Industrial Campinas SP
4. O servidor substituído Patrícia Grasseschi matrícula 135515-5 encontra-se atuando como Diretora Educacional na EMEF Vicente Ráo, conforme Portaria 106891/2026.
5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: Cargo: VICE -DIRETORA Unidade Educacional: EMEF Professor Vicente Ráo, NAED Norte.

Campinas, 27 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

FUNDEB. Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB/Campinas, mandato 2023-2026, realizado no dia 25 de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, com tolerância até as nove horas e trinta minutos na segunda chamada, conforme o § 1.º do art. 11 da Lei Municipal 16.104/2021, que reestruturou o presente Conselho. Foi respeitada a tolerância de trinta minutos para que se atingisse a maioria simples dos membros com direito a voto, tendo início em segunda convocação com a dispensa de verificação de quórum. A reunião ocorreu de forma online; estiveram presentes os seguintes conselheiros: Ariana Paula Freitas Orlando, presidente e representante titular dos Professores da Educação Básica Pública; Solange Loureiro Pozzuto, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Rafael Rodrigues Pereira, representante titular do Poder Executivo Municipal; Ana Claudia Barreiro Nagy, representante titular dos diretores das escolas básicas públicas; Marcilene Oliveira Pereira Lima, secretária-executiva titular; Rayssa Fernanda Paiva Dias, chefe de setor da contabilidade; Donizete Aparecido Domingues Mendes, representante do Poder Executivo; Daniela dos Santos Ferreira, representante titular do Conselho Tutelar. Ariana deu início à reunião, acolhendo todos os conselheiros, e apresentou as pautas. A seguir, passou a fala para Rayssa, que iniciou a apresentação com os extratos bancários das contas corrente e aplicação, e a conciliação bancária de maio do FUNDEB. Após, apresentou o demonstrativo das receitas e de despesas do FUNDEB de maio de 2026, que será anexado a esta ata para publicação. A seguir, apresentou os extratos bancários e a conciliação bancária do PETI e os extratos bancários e a conciliação bancária do PNATE. Encerrando as apresentações, Rayssa passa a fala para Ariana, que indaga se há dúvidas por parte do Conselho. Não restando mais dúvidas por parte dos conselheiros, a aprovação da primeira e da segunda pauta foi unânime: a prestação de contas do mês de maio de 2026 e a folha de pagamento da Educação do mês de maio de 2026. Ariana passou então para a terceira pauta, que foram os informes gerais. Ariana pontuou a importância do envio dos documentos uma semana antes, pois neste mês foram enviados dois dias antes. Marcilene esclareceu que, nesse mês, o recebimento dos documentos se deu nessa data por causa do fechamento da folha. Ariana pontuou que, neste caso, é importante deixar registrada essa informação no e-mail enviado com os documentos. Solange pontuou achar importante aparecer quais são os fornecedores, qual foi a compra. Rayssa esclareceu que esses fornecedores se referem ao Conta Escola. Ana Claudia colocou que tinha uma dúvida com relação ao quadro de funcionários na folha. Não menciona os vice-diretores, menciona os pagamentos de professores, agentes, diretores, supervisores, mas não aparecem vice-diretores. Se, ao lançar o salário de diretores, englobaria os vice-diretores junto? Rayssa esclarece que essa é a relação da folha de pagamento com base nos cargos que são lançados da folha de pagamento da prefeitura; isso, mais detalhado, teria que ser visto com a Secretaria de Gestão de Pessoas. Ariana diz que encaminha aqui para Marcilene realizar essa solicitação, abrir um SEI solicitando, e ela assina. E que é bom também a Rayssa solicitar isso para o RH e apresentar no relatório de prestação. Ariana passa para a parte três da pauta, que são os informes gerais, mas, antes de apresentar o informe, Solange faz um pedido: disse que vai formalizar por e-mail sobre o VAAR, para a secretaria apresentar se ela está seguindo os critérios do VAAR, que é gestão democrática, porque já perdemos valores do VAAR, principalmente pela questão de democrática. Solange disse que enviará e-mail com a solicitação. Finalizados todos os assuntos das pautas apresentadas, a presidente deste Conselho encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Marcilene O. P. Lima, lavrei a presente ata.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

>

Campinas, 21 de julho de 2026.
Pregão Eletrônico"25/2026"
Processo Administrativo: FUMEC.2026.00001967-65

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática com garantia on-site (desktop e notebook) e periféricos de informática, para as unidades da FUMEC.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29/07/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/08/2026 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Edital nº: 4/2026
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FABIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00136599-39
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Prestação de Serviços de Cronometragem do GP Campinas de Ciclismo 2026.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, em atendimento ao art. 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 22.241/22, torna público para conhecimento de eventuais interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail gabriel.marsigli@campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 31/07/2026 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 27 de julho de 2026
ANGELO DINIZ
Secretário Municipal de Esportes e Lazer em Exercício

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador
ProtocoloSEI:PMC.2019.00040499-89
Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO
Assunto: REFIS 2019
"Nos termos do artigo 15, § 8º, da Lei Municipal 15.783/2019, fica ointeressado **notificado** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br),para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao **IPTU/Taxas de 2024, do imóvel nº 3412.64.86.0125.01001**, com as condições especiais previstas na Lei Municipal nº 15.783/2019.O não comparecimento do(a)devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei."

Campinas, 27 de julho de 2026
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

certidão de parcial teor
Protocolo: PMC.2026.00135964-14
Interessado: FELIPE HAIDAR FILHO
Requerente:Fernanda Henriquetto dos Santos
Assunto:Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021,**defiro parcialmente** o presente pedido para conceder certidão digital do processo nº PMC.2024.00148575-05, excetuados os documentos e/ou dados de terceiros resguardados pelos sigilos de que tratam o Decreto 21.799/2021 e a LGPD, quais sejam: 13097268, 13097269, 13097270 e 13097271.. A certidão será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 24 de julho de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PROGRAMA GESTÃO DE TALENTOS - REMANEJAMENTO

COMUNICADO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - AGENTE ADMINISTRATIVO

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Gestão de Talentos, torna público o Remanejamento de **1 (uma) vaga de Agente Administrativo** ao Departamento de Promoção à Saúde do Servidorda **Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, localizado à Rua José Paulino, 1399, Edifício Arcadas, Centro, Campinas-SP. Os servidores públicos ocupantes do cargo de Agente Administrativo lotados na Prefeitura Municipal de Campinas interessados em participar da seleção poderão se inscrever das 9h00 do dia 24/07/26 às 12h00 do dia 03/08/26, através do site SouServidor (https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/remanejamento), onde podem consultar os requisitos, vedações e demais informações para participação.

Campinas, 21 de julho de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PROGRAMA GESTÃO DE TALENTOS - REMANEJAMENTO

COMUNICADO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - AGENTE ADMINISTRATIVO

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Gestão de Talentos, torna público o Remanejamento de **1 (uma) vaga de Agente Administrativo** à Coordenadoria Departamental de Suprimentosda **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, localizada à Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Centro, Campinas-SP. Os servidores públicos ocupantes do cargo de Agente Administrativo lotados na Prefeitura Municipal de Campinas interessados em participar da seleção poderão se inscrever das 9h00 do dia 24/07/26 às 12h00 do dia 03/08/26, através do site SouServidor (https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/remanejamento), onde podem consultar os requisitos, vedações e demais informações para participação.

Campinas, 22 de julho de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO



Curso Diversidade Sexual e Cidadania no Serviço Público

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), promoverá o primeiro módulo do curso: Diversidade Sexual e Cidadania no Serviço Público, iniciativa voltada ao fortalecimento da atuação dos servidores municipais na promoção do respeito, da cidadania e da garantia de direitos da população LGBTI+.

A formação será desenvolvida pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), em parceria com o Centro de Referência LGBTI+ de Campinas e a Coordenadoria Departamental de Políticas Públicas para a Diversidade Sexual, reunindo especialistas e profissionais com ampla experiência na temática.

A iniciativa integra a estratégia da Prefeitura Municipal de Campinas de promover a formação continuada dos servidores como instrumento de aperfeiçoamento da gestão pública, fortalecimento das políticas de direitos humanos e qualificação dos serviços prestados à população. Ao investir na ampliação do conhecimento e no desenvolvimento de competências institucionais, o Município fortalece sua capacidade de oferecer serviços cada vez mais eficientes, acessíveis, humanizados e comprometidos com os princípios da legalidade, da equidade e do respeito à diversidade.

Campinas possui uma trajetória reconhecida nacionalmente na construção e implementação de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da população LGBTI+. Pioneira na criação de estruturas especializadas de atendimento, a cidade consolidou uma rede de proteção e promoção da cidadania que se tornou referência para diversos municípios brasileiros. Esta formação reafirma esse compromisso histórico, reconhecendo que políticas públicas consistentes dependem de servidores preparados para compreender a diversidade da população e atuar com competência técnica, responsabilidade e respeito aos direitos humanos.

Mais do que apresentar conceitos, o curso propõe uma reflexão sobre o papel do serviço público na construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e comprometida com a dignidade de todas as pessoas. Ao longo de cinco encontros, serão abordados temas como preconceito e diversidade sexual, letramento em diversidade, saúde mental da população LGBTI+, trajetória das políticas públicas em Campinas e os principais marcos legais que orientam a atuação da Administração Pública.

A formação é estratégica para toda a Administração Municipal. As questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero atravessam diferentes políticas públicas e estão presentes em praticamente todos os serviços oferecidos pelo Município, da saúde e educação à assistência social, cultura, esporte, segurança, gestão de pessoas e atendimento ao cidadão. Por isso, é fundamental que todas as secretarias estejam represen-